



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 153/2024/SA de 18-06-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Antônio Jorge Reis da Silva**, Zelador I , matrícula nº 656, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 16.04.2023 a 15.04.2024

Período concessivo: 01.07.2024 a 10.07.2024 (10dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024(dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".